



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



## DECRETO Nº 100/2018

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

### RESOLVE:

- Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018 será das 07h45 às 11h45 e das 13h00 às 14h:45.
- Art. 2º** - Ficam ressalvadas das disposições do artigo anterior as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 05 de julho de 2018.

  
**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 100/2018**

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018 será das 07h45 às 11h45 e das 13h00 às 14h:45.

**Art. 2º** - Ficam ressalvadas das disposições do artigo anterior as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 05 de julho de 2018.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michely Karoline Popovicz

**Código Identificador:0772315D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2018. Edição 1542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>